



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 08/2012

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 24 do Regimento Interno do CAU/RN e disposições contidas na Deliberação Plenária nº 01, de 07 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 1 de outubro de 2012, do exercício do Emprego de Livre Provisão e Demissão de Diretor Geral, a que fora designado por meio da Portaria nº 01, 13 de fevereiro de 2012, o Sr. EDILSON LOBO DE MEDEIROS JÚNIOR, CPF nº 010.362.104-05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 01 de outubro de 2012.

Raquelson dos Santos Lins
Presidente do CAU/RN